

LISTA DE PRESENÇAS

NOME	UNIDADE ORGÂNICA
Presidente: Pedro Jorge Borlido de Amorim	Diretor de Departamento de Resíduos e Apoio Logístico
1.º Vogal Efetivo: Ana Rita Leandro Gonçalves Trindade Alves	Técnica Superior da Divisão de Resíduos Urbanos
2.º Vogal Efetivo: Ana Teresa Mendes da Costa Dinis	Chefe da Divisão de Recursos Humanos

ATA N.º 3 DA REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA 2 POSTOS DE TRABALHO NA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, NA ÁREA FUNCIONAL DE CIÊNCIAS DO AMBIENTE, EM CTFP POR TEMPO INDETERMINADO – Ref.ª 1 / 2023

Ao décimo dia do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três, pelas 16:30 horas, na sala de reuniões do 4.º andar do edifício Sede dos SIMAR, reuniu o Júri do Procedimento Concursal acima identificado.

A reunião teve como objetivo:

- A. Analisar e deliberar sobre aplicação do 1º Método de Seleção Obrigatório / Avaliação Curricular.**



ATA DE REUNIÃO (...)

Iniciados os trabalhos, o Júri deliberou, por maioria:

A. Analisar e deliberar sobre aplicação do 1º Método de Seleção Obrigatório / Avaliação Curricular:

Foi rececionado o requerimento da candidata **Isália Cristina dos Santos Castanho**, com registo de entrada E/36762/2023 de 3/agosto, que solicita a reanálise da decisão do Júri quanto ao 1.º método de seleção obrigatório a aplicar à candidata face à candidatura que apresentou ao Procedimento Consursal.

Após análise detalhada da declaração emitida pelo serviço de origem da candidata, onde consta a descrição das atividades / funções que executa, o Júri considera que a candidata desempenha funções equiparadas às descritas no perfil de função dos postos de trabalho constantes no aviso de abertura do Procedimento Concursal, destacando-se designadamente: o desenvolvimento e implementação de programa de carácter ambiental; as ações de sensibilização na área de ambiente; a apreciação, análise de estudos, planos e projetos de avaliação de impacto ambiental e avaliação estratégica, com propostas de alteração legislativa; e diversos pareceres, informações e documentação técnica no âmbito da tomada de decisão da unidade orgânica em que exerce funções, que, por si só, inclui todas as matérias do perfil de função do presente procedimento concursal.

Considerando que aos candidatos que possuam vínculo de emprego público previamente constituído e se encontrem a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado, os métodos de seleção a aplicar são a Avaliação Curricular e a Entrevista de Avaliação de Competências, conforme definido no artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Considerando ainda que a candidata não afastou, por escrito, os métodos de seleção acima descritos.



ATA DE REUNIÃO (...)

Deliberou, por maioria, o Júri aceitar a exposição apresentada pela candidata e aplicar os métodos de seleção - **Avaliação Curricular** e a **Entrevista de Avaliação de Competências**.

Declaração de Voto Vencido – 2º Vogal Efetivo

Analizada a declaração da candidata, constata-se que a mesma estabelece que a mesma exerce funções no âmbito da qualidade do ar: conceção e implementação de um Programa de Monitorização da Qualidade do AR, realização de ações de sensibilização ambiental na área da qualidade do ar, acompanhamento da Estação de Monitorização da Qualidade do Ar de Odivelas; das linhas de água; de campos eletromagnéticos; apreciação e contribuição para diversos estudos, planos e projetos, maioritariamente no que se refere aos componentes “ar” e “recursos hídricos”.

Cf. perfil de competências anexos à ata nº 1, ao Técnico Superior, na área funcional de Ciências de Ambiente e no âmbito do Departamento de Resíduos e Apoio Logístico (DRAL), incumbe: garantir a gestão dos resíduos urbanos, assegurando a recolha e transporte a destino adequado e promovendo a sua valorização, em cumprimento dos regulamentos em vigor e demais legislação aplicável; promover a otimização dos circuitos de recolha, com incremento da taxa de recolha de diferenciados, implementando soluções e medidas que reforcem a eficácia e eficiência das atividades de recolha; garantir o planeamento e a programação dos meios de deposição, recolha e transporte e equipamentos mecânicos, necessários à gestão do sistema intermunicipal de resíduos urbanos, garantindo a sustentabilidade económica e ambiental da sua utilização; garantir a distribuição, manutenção e higienização dos sistemas de deposição e equipamentos de recolha e transporte, no âmbito das atribuições dos SIMAR; emitir parecer sobre a construção ou a localização de instalações destinadas à deposição de resíduos.

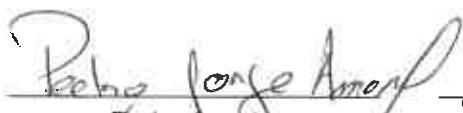
Ora, nos termos do ponto 11.1. b) do aviso de abertura e de acordo com o artigo 36º da LTFP, os métodos de seleção avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências são aplicáveis a candidatos com vínculos de emprego público previamente constituído e que se encontrem a cumprir ou executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho posto a concurso.

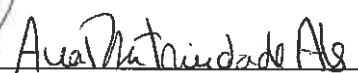
ATA DE REUNIÃO (...)

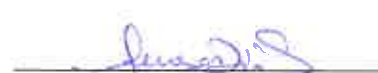
Considerando que as atribuições do DRAL e a tipologia da atividade a executar se inserem no âmbito da recolha de resíduos urbanos, entende-se que pese embora o requisito do vínculo de emprego público esteja preenchido, não existe identidade entre as funções exercidas pela candidata na Câmara Municipal de Odivelas e as funções caracterizadoras do posto de Trabalho a concurso.

Considerando que a aplicação dos referidos métodos de seleção dependem da verificação dos dois requisitos, entende-se que não poderão ser afastados os métodos de seleção, prova de conhecimentos e avaliação psicológica, discordando-se assim do sentido da deliberação da maioria do júri.

E não havendo mais assuntos a tratar foi encerrada a reunião.


Pedro Amorim


Ana Rita Alves


Ana Teresa Dinis